

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

O Servidor Compromissário deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado da homologação deste termo pela Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SUB-TA), cumprir as obrigações estabelecidas neste termo;

O Servidor Compromissário deverá informar à Divisão de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, via e-mail institucional, o número de protocolo (GEDOC) de registro em ficha funcional do certificado de curso de aperfeiçoamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Belém, 02 de setembro de 2022.

JÉSSICA ELÍSEA MARTINS DE AQUINO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

Autoridade Celebrante

Servidor Compromissário
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 865818

PORTARIA N.º 005/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão em INQUÉRITO CIVIL SIMP 000656-087-2021, convertido com base no Procedimento Administrativo com o mesmo número), que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 005-2022-MPPA/PJSJA

RESOLVE Converter em INQUÉRITO CIVIL o SIMP 000656-087-2021, constando como objeto "AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JOÃO NETO ALVES MARTINS, EX-GESTOR MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, QUANTO AO CONVÊNIO N.º 140/2012-SEDUC".

Polo Ativo: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pa

Polo Passivo: João Neto Alves Martins

Promotor: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 07 de março de 2022.

Protocolo: 865839

PORTARIA N.º 008/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000025-087-2021, instaurado com base na Notícia de Fato com o mesmo número), que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 008-2022-MPPA/PJSJA

Resolve instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000025-087-2021, com o objeto de "averiguar e acompanhar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por JOÃO NETO ALVES MARTINS, ex-gestor do município de São João Do Araguaia-Pa".

Polo Ativo: Francisco José Batista Lima e MPPA

Polo Passivo: João Neto Alves Martins

Promotor de Justiça: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 18 de abril de 2022.

Protocolo: 865840

PORTARIA N.º 010/2022-PJSJA/MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000694-087/2021, instaurado com base na Notícia de Fato com o mesmo número), que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 010-2022-MPPA/PJSJA

Resolve instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000694-087-2021, constando como objeto, "ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA CRIANÇA NATILIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, DE 11 (ONZE) ANOS DE IDADE, POR SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE, POSSÍVEL VÍTIMA DE CRIME SEXUAL"

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA e Conselho

Tutelar de São João do Araguaia-Pa

Polo Passivo: Menor de idade

Promotor de Justiça: José Alberto Grisi Dantas

São João do Araguaia-PA, 26 de abril de 2022.

Protocolo: 865841

PORTARIA N.º 014/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000020-087/2022, instaurado com base na Notícia de Fato com o mesmo número), que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 014-2022-MPPA/PJSJA

Resolve Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000020-087-2022, constando como objeto "ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SITUAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE ANIMAIS SUÍNOS DE MODO IRREGULAR NA VILA PONTA DE PEDRAS DO ARAGUAIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA".

Polo Ativo: Francisco José Batista Lima e MPPA

Polo Passivo: João Neto Alves Martins

Promotor de Justiça: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 03 de maio de 2022.

Protocolo: 865842

PORTARIA N.º 002/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a conversão do INQUÉRITO CIVIL SIMP 000269-087/2021, convertido com base no Procedimento Administrativo com o mesmo número), que se encontra à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, site: www.mppa.mp.br, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 002/2022-MPPA/PJSJA

RESOLVE Converter em INQUÉRITO CIVIL o SIMP 000269-087-2021, contendo o seguinte OBJETO: "Averiguar e acompanhar a situação da procuradoria do município de São João do Araguaia, quanto à contratação de advogados/escritórios de advocacia por parte da Prefeitura Municipal, estrutura do órgão jurídico municipal e possível pagamento irregular de diárias e despesas".

Investigado: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pa

Interessado: A COLETIVIDADE

Promotor: Dr. José Alberto Grisi Dantas

São João do Araguaia-PA, 08 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 865837

PORTARIA N.º 021/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000052-087/2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 021-2022-MPPA

RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000052-087/2022 constando como objeto "ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA CRIANÇA VICTOR GABRIEL ALVES DE ALMEIDA, DE 10 (DEZ) ANOS DE IDADE, QUE NECESITA DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL MÉDICO".

POLO ATIVO:

VICTOR GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

JONAS ALVES DE CASTRO

MPPA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

Promotor de Justiça: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 04 de julho de 2022.

Protocolo: 865861

PORTARIA N.º 016/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000021-087/2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.